



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05160/2020**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2020**

**Cláusula I** - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como **CONTRATADA**:

**BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na SAUN, Quadra 05, Lote B, Torre 1, Edifício Banco do Brasil, no bairro Asa Norte, município de Brasília, estado Distrito Federal, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º00.000.000/0001-91, neste ato representada pelo Sr. **CÁSSIO LUIS ACERBI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º20.210.221-X SSP/SP e do CPF n.º108.011.358-42.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º145/2020 na cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05160/2020.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º145/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas oriundas do presente aditamento serão suportadas pela dotação: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da Nota de Empenho n.º204-000.

**Cláusula VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

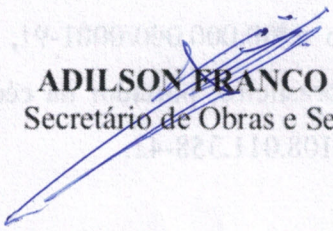
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º145/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

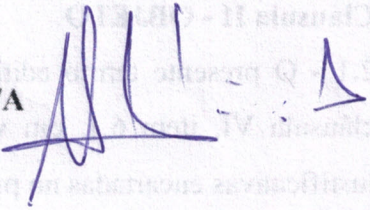
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 03/12/2021.

Pela Contratante:

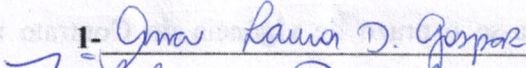
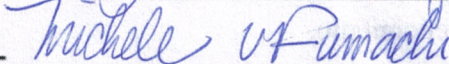
  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
**CÁSSIO LUIS ACERBI**

Testemunhas:

1-   
2- 

**Observação:** Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 145/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º05160/2020, formalizado em 03/12/2021